

MANUAL DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES



HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS





Esta é uma publicação do Hospital Sírio-Libanês.

Novembro/2023

SUMÁRIO

1. Quem somos

2. Objetivo

3. Aplicação

4. Políticas

4.1 Política de Relacionamento com Fornecedores

5. Gestão de Fornecedores

5.1 Categoria de Fornecedores

5.2 Avaliação do Fornecedor

Padrões Legais e Sanitários

Prestadores de Serviços

5.3 Auditoria

5.4 Índice de Desenvolvimento do Fornecedor (IDF)

Serviços

Prestadores

6. Ética e *Compliance*

6.1 Regras de *Compliance*

7. Sustentabilidade

7.1 Nossa Missão e Compromisso

7.2 Nossa história em questões ambientais

8. Descredenciamento

1. Quem somos

O Hospital Sírio-Libanês é uma instituição filantrópica, fundada em 1921, sem fins lucrativos, que gera investimento contínuo em ensino e pesquisa, tecnologia e inovação, filantropia e impacto social.

Nos orgulhamos por sermos considerados um dos melhores centros de saúde do mundo.

PROPÓSITO

Vida plena e digna

VISÃO

Excelência em filantropia e saúde de alta complexidade na América Latina



VALORES

SOLIDARIEDADE

EXCELÊNCIA

RESULTADO



➤ Como parte do esforço para oferecer um atendimento de excelência e aprimorar continuamente nossos processos, o Hospital aderiu às certificações ISO 45001 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional), ISO 14001 (Sistemas de Gestão Ambiental), OSHAS 18001 (Saúde e Segurança do Trabalhador), acreditação da JCI - *Joint Commission International*, entre diversas outras.

Newsweek World's Best Hospitals 2022

(somos honrados em sermos considerados um dos melhores centros de saúde do mundo)



Certificado de Compensação das emissões de CO₂



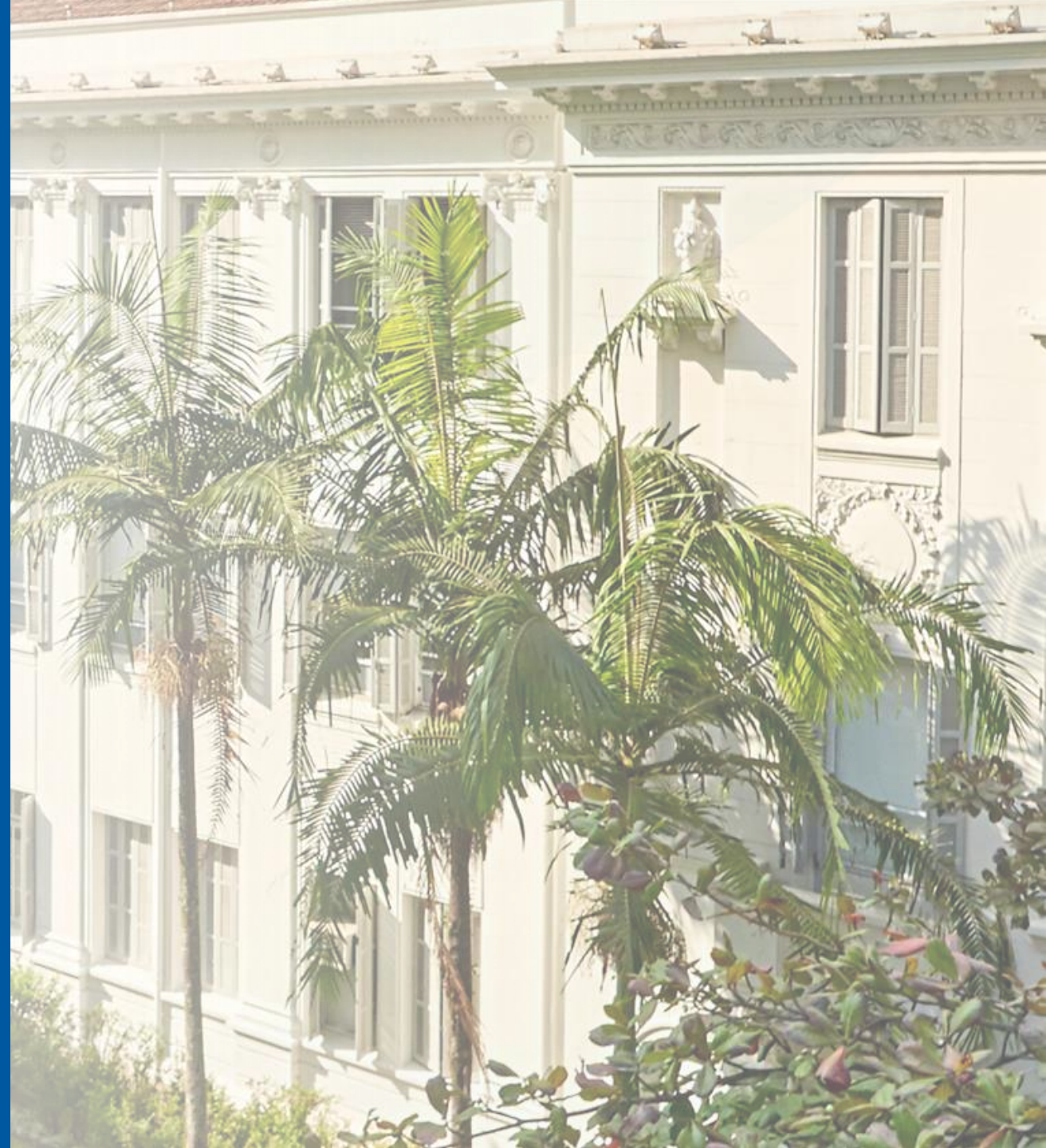
Certificado de redução de 47,88 CO₂ referente ao período de novembro a dezembro de 2021

2. Objetivo

Fornecer orientações, diretrizes e critérios de Gestão de Parceiros frente às normas de responsabilidade socioambiental da **Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês**.

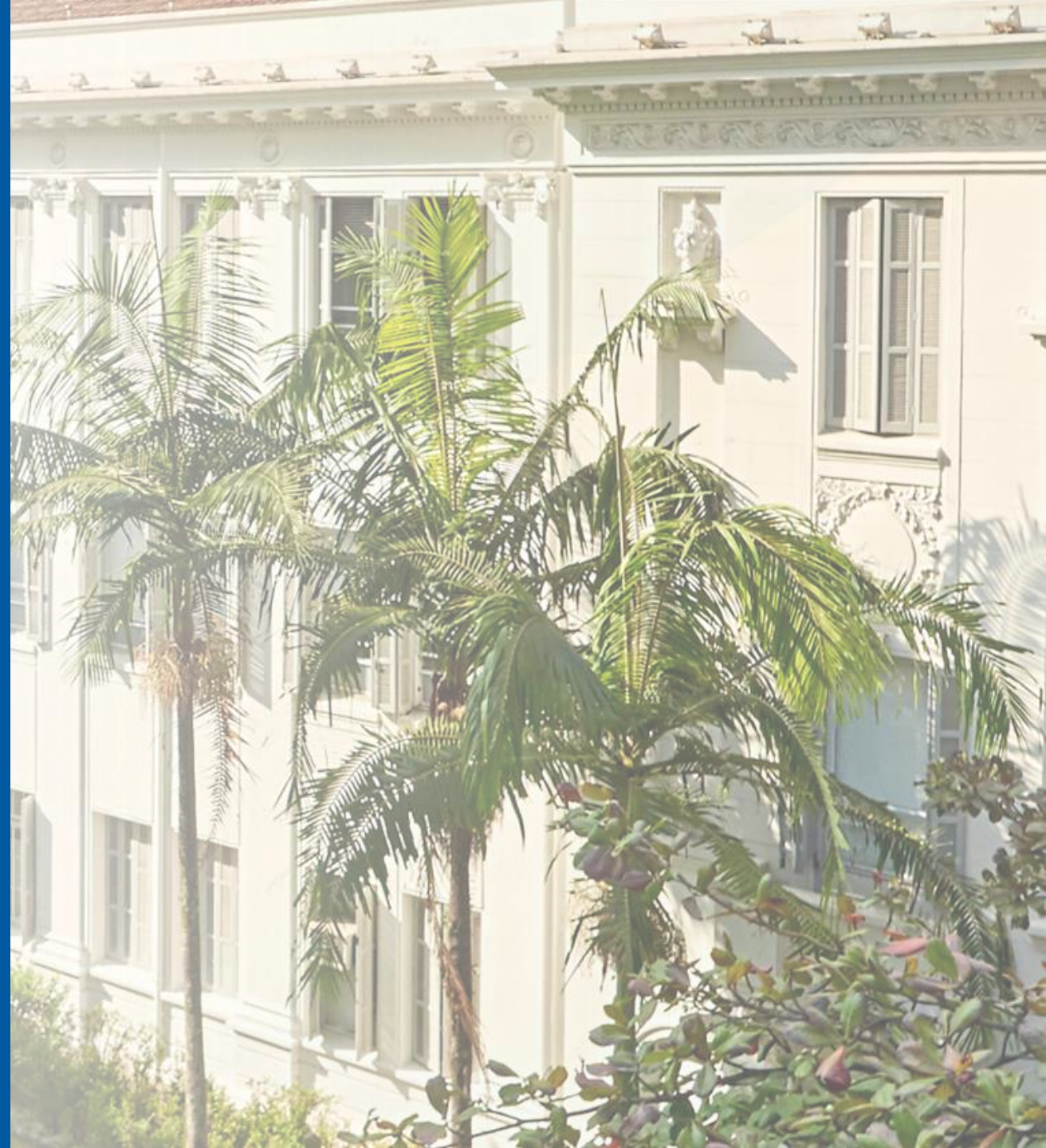
A Instituição entende que é fundamental selecionar os Parceiros e identificar aqueles que, além de terem reconhecida capacidade técnica, estão comprometidos com a preservação do meio ambiente e com a saúde e segurança do trabalhador.

Este Manual detalha todos os processos envolvidos, incluindo a homologação, documentos, avaliações e auditorias.



3. Aplicação

- (X) Hospital Sírio-Libanês – Bela Vista
- (X) Hospital Sírio-Libanês – Brasília
- (X) Unidade Itaim
- (X) Unidade Jardins
- (X) Centro de Oncologia Brasília
- (X) Centro de Diagnóstico Brasília
- (X) Centro de Oncologia Aguas Claras
- (X) Unidades Saúde Populacional
- (X) Telessaúde Saúde Populacional
- (X) Compromisso Social

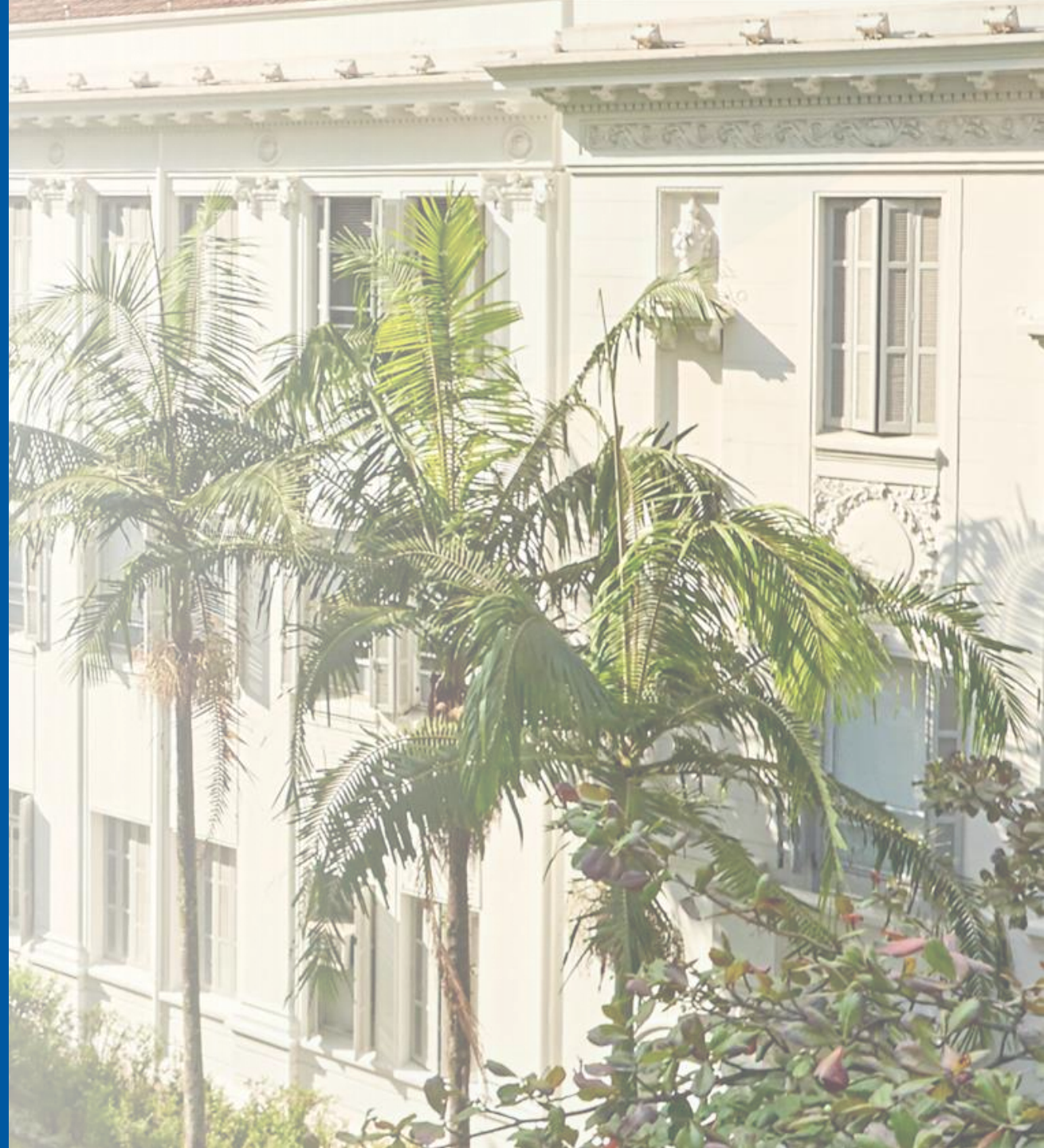


4. Políticas

O **Hospital Sírio-Libanês** é uma instituição filantrópica brasileira e desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

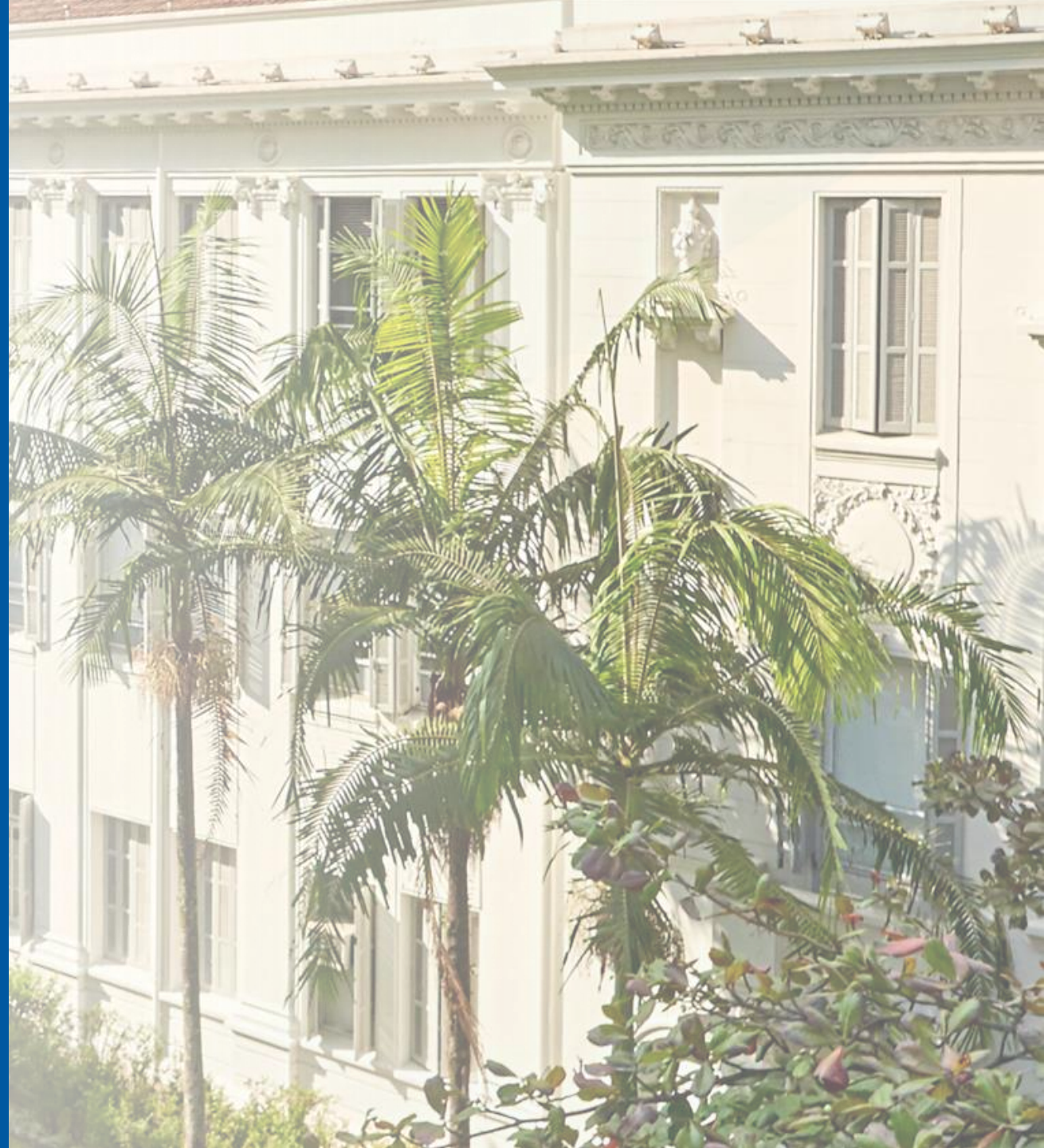
Todos os processos, atividades e serviços são realizados com base na preservação do meio ambiente, respeitando a saúde e segurança dos colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e outras partes interessadas em todas as suas Unidades, norteadas pelos seguintes princípios:

- Contribuir para a saúde e qualidade de vida das pessoas;
- Preservar o meio ambiente e prevenir a poluição;



4. Políticas

- Prevenir lesões e doenças de seus colaboradores;
- Contribuir para o “desenvolvimento sustentável” e compartilhar conhecimento influenciando parceiros, fornecedores, comunidade a boas práticas em saúde, segurança e meio ambiente;
- Atender a legislação aplicável, bem como o código de conduta institucional e outros requisitos subscritos pela organização;
- Comprometer-se com a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão.

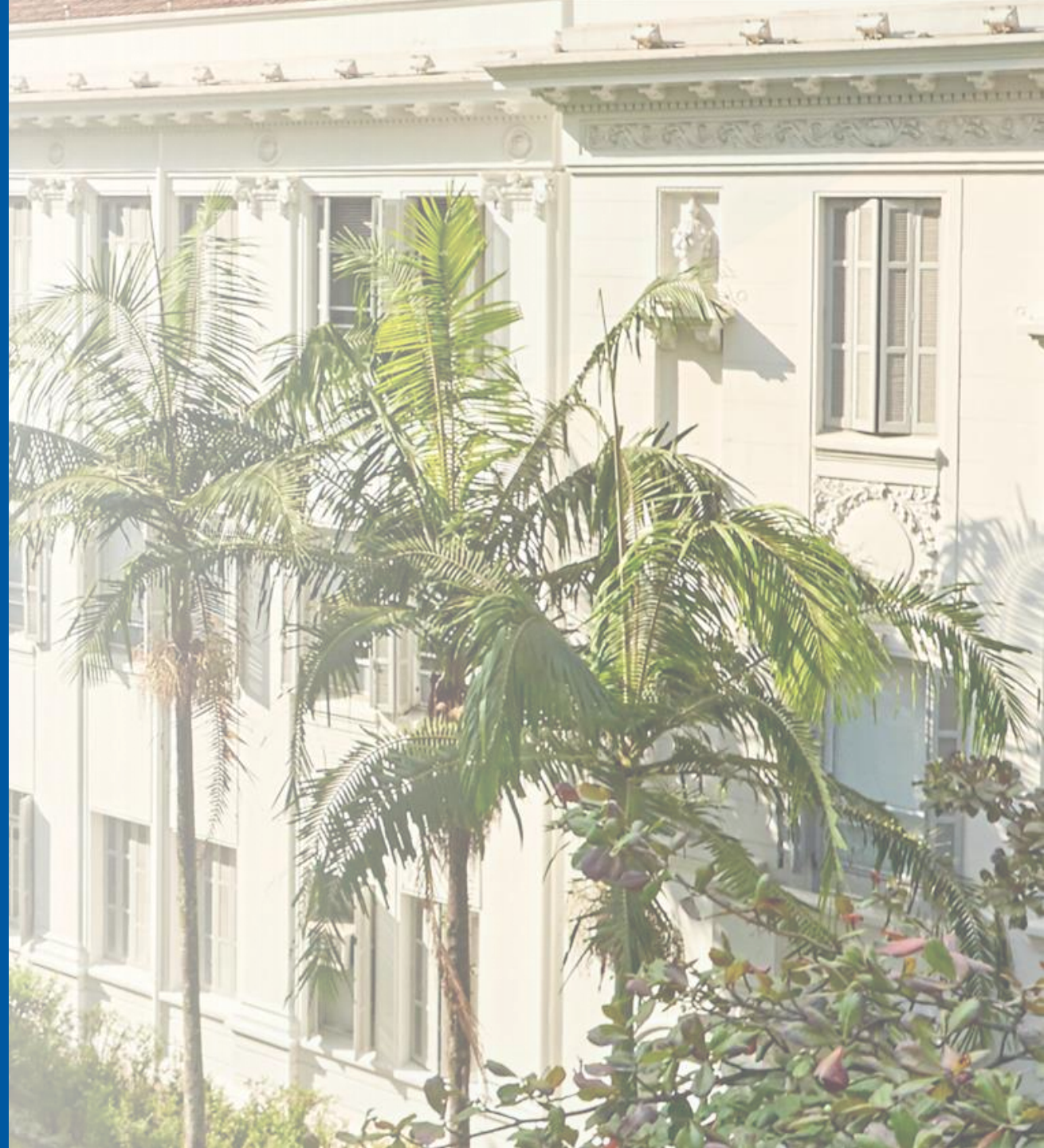


4. Políticas

4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

O **Hospital Sírio-Libanês** entende que é de extrema importância as boas práticas em sistemas de gestão que contribuam para relações éticas e sustentabilidade socioambiental de toda cadeia produtiva.

Entendemos que nossos Parceiros são extensões do sistema de gestão, sendo assim, recomendamos a conformidade nas relações éticas, com o meio ambiente, seus colaboradores e sociedade.

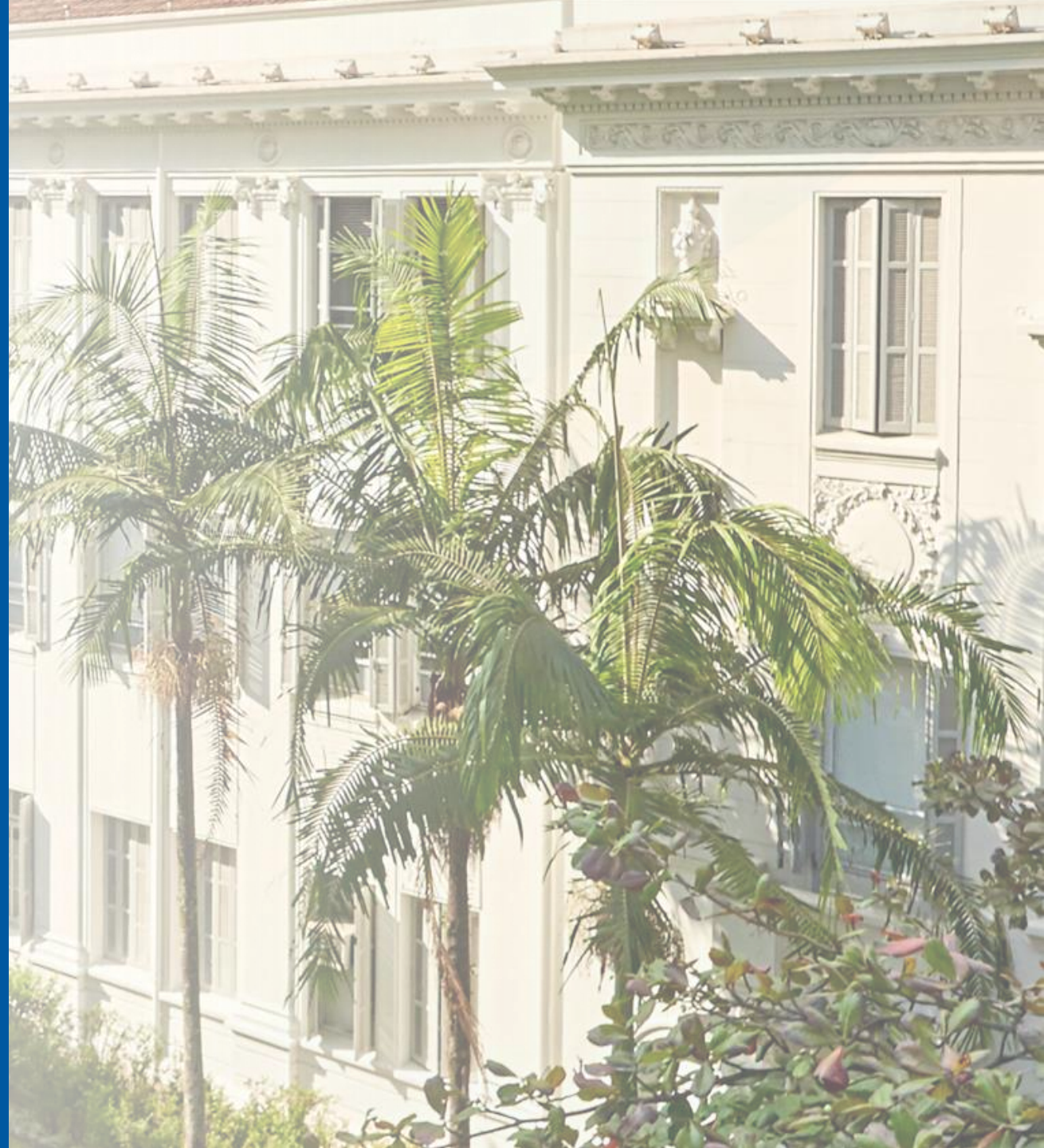


4. Políticas

4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

São, portanto, objetivos da Política de Relacionamento com Fornecedores:

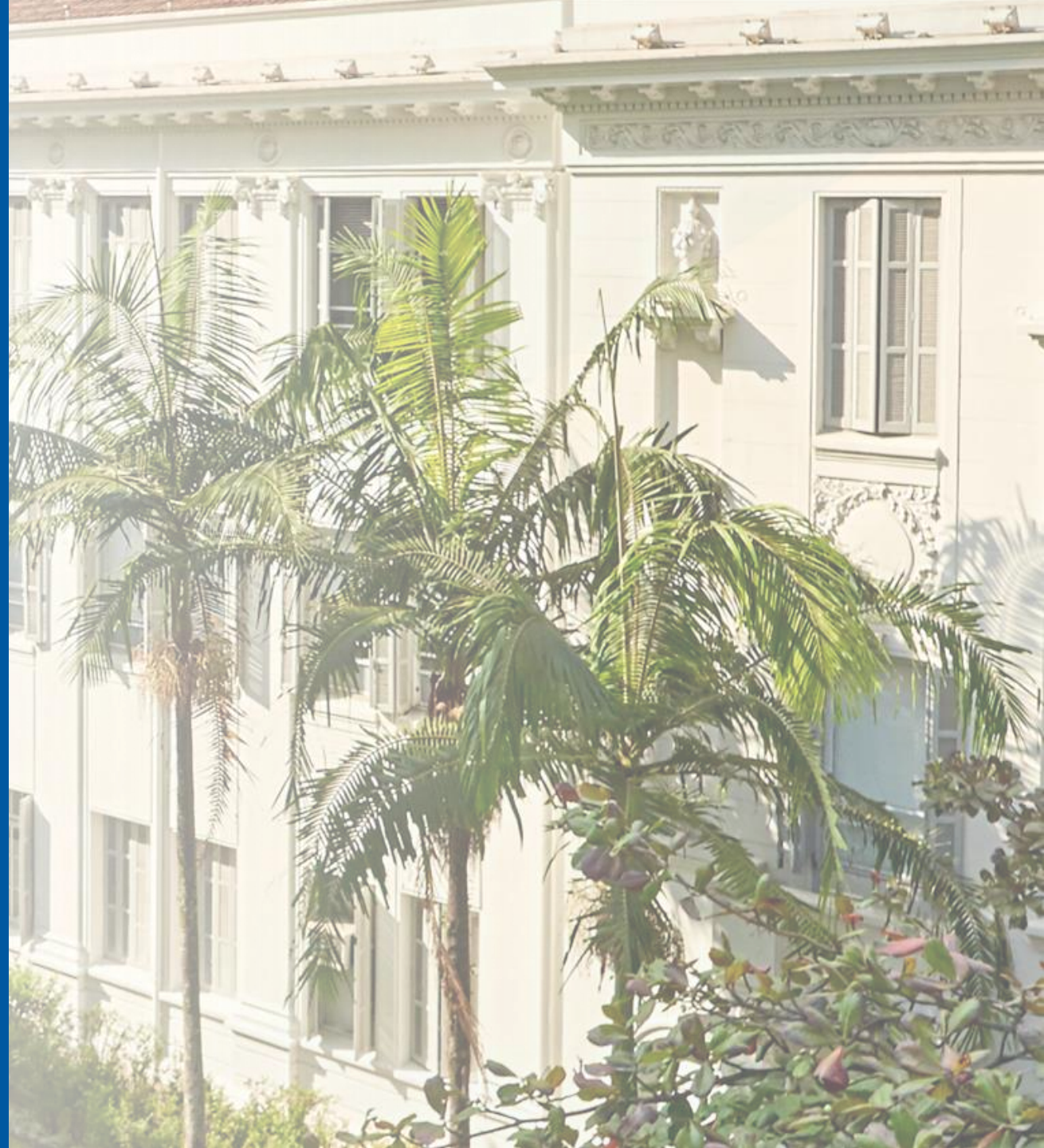
- Prevalência do interesse institucional sobre os interesses particulares;
- Valorização da dignidade, do decoro e da eficácia na contratação serviços e na compra de produtos;
- Zelo pelos benefícios gerados pelas relações comerciais transparentes e sustentáveis a partir de interesses comuns;



4. Políticas

4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

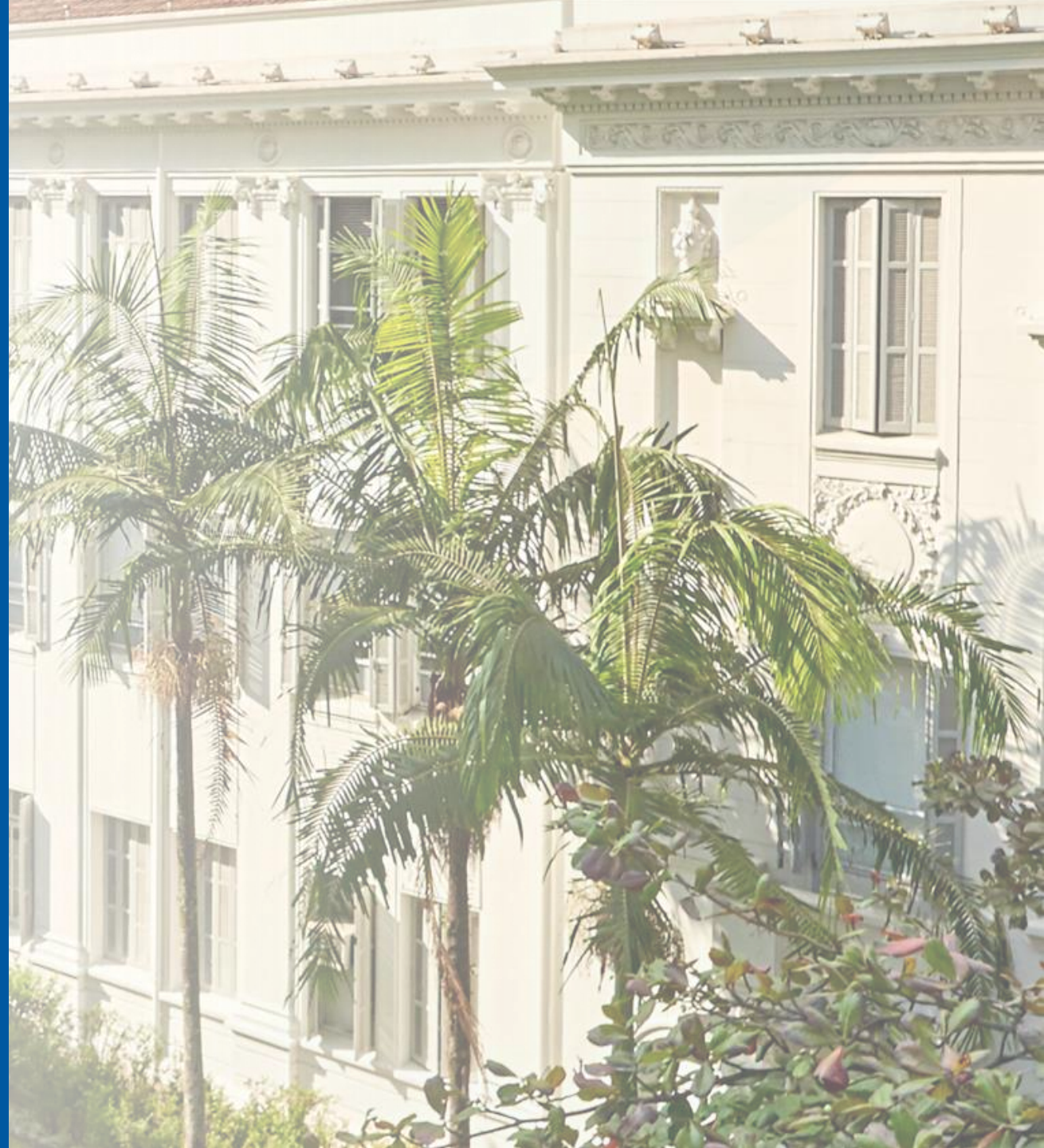
- Cumprir as obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, firmadas em leis, convenções e acordos coletivos no relacionamento com colaboradores terceiros;
- Não utilizar trabalho escravo, forçado ou involuntário, nem tampouco empregar mão de obra infantil, salvo na condição de aprendiz e desde que o jovem tenha a partir de 14 anos;



4. Políticas

4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

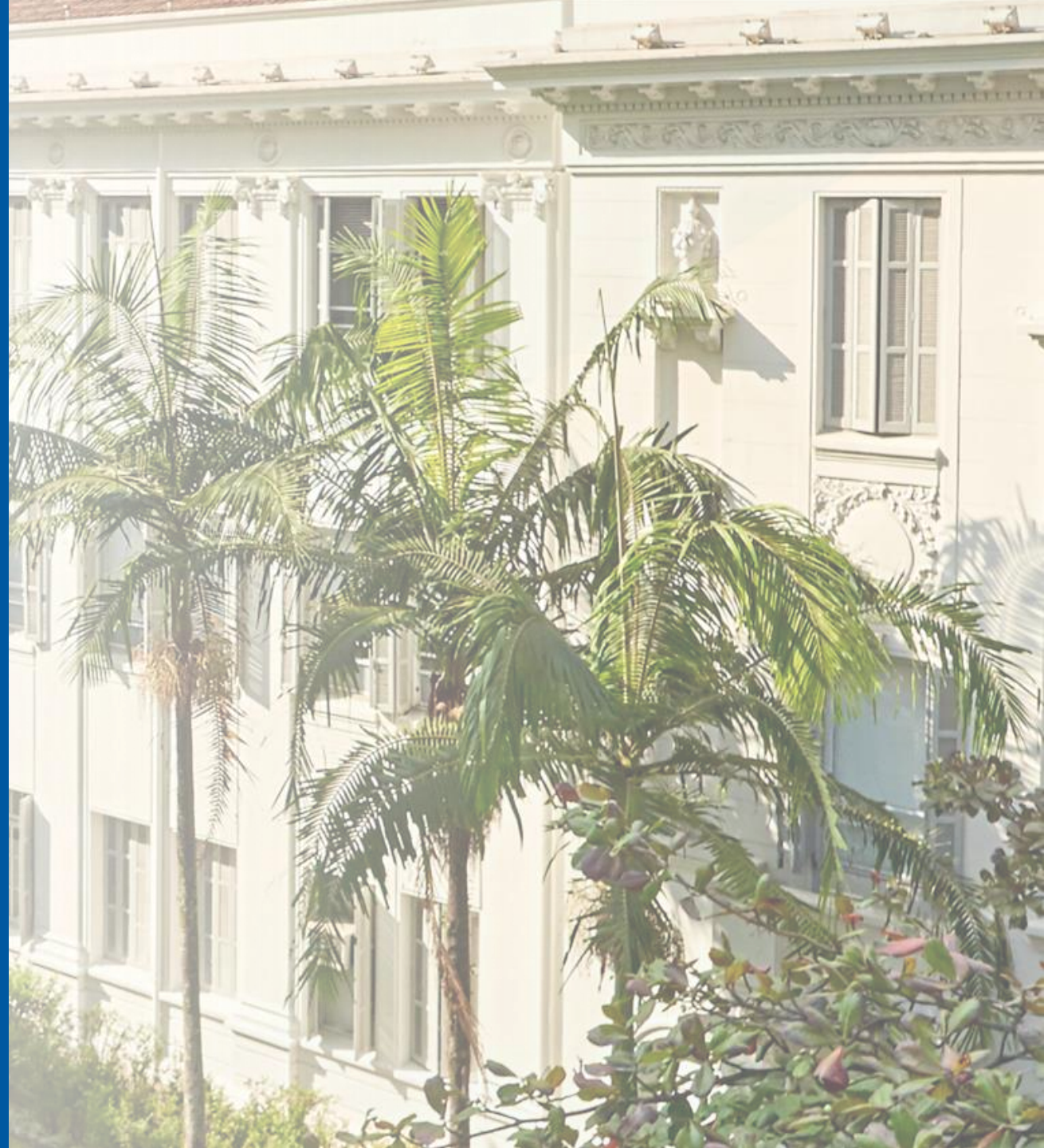
- **Não admitir discriminação** por questões de cor, raça, estado civil, condição física e cognitiva, idade, religião, sexo, classe social ou qualquer outra espécie, bem como respeitar e valorizar a diversidade, garantindo tratamento equânime, repudiando preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou qualquer outra;
- **Eliminar** todas as formas de ameaças, coerção e violência física, verbal ou psicológica, tornando clara a proibição de assédio moral e sexual;
- **Permitir** efetivamente o exercício do direito de livre associação profissional ou sindical dos trabalhadores.



4. Políticas

4.1 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- Garantir a saúde e segurança de colaboradores terceiros, por meio da prevenção e minimização dos riscos do ambiente de trabalho;
- Estimular os trabalhadores a adotar hábitos saudáveis de lazer, esporte, higiene e alimentação, visando o bem-estar coletivo;
- Observar e cumprir a legislação ambiental vigente;
- Adotar práticas de responsabilidade socioambiental.



5. Gestão de Fornecedores

O Hospital Sírio-Libanês entende que os fornecedores de produtos e serviços devem adotar uma postura ética compatível com princípios, valores e normas que promovam a cidadania e o desenvolvimento humano, visando a uma sociedade mais justa, sustentável e solidária.

Nosso objetivo é trabalhar com fornecedores que adotem práticas de ESG e que estejam devidamente homologados nos critérios de avaliação da Instituição.



5. Gestão de Fornecedores

5.1. CATEGORIAS DE FORNECEDORES

PRODUTOS | RESPONSABILIDADES

Fornecer produtos como materiais hospitalares, medicamentos, OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Síntese), químicos, imobilizados e outros materiais de consumo, conforme padrões técnicos estabelecidos e documentados pela Instituição.

SERVIÇOS | RESPONSABILIDADES

Fornecer/prestar serviços de manutenção, consultoria, segurança, limpeza, obras, médicos, ensino e pesquisa, transporte e outros, conforme padrões técnicos estabelecidos e documentados pela Instituição.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Nossa avaliação tem a finalidade de detectar padrões técnicos de qualidade e eventuais riscos de *Compliance* e integridade, especialmente de natureza cadastral, fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista, jurídica, ambiental e financeira, bem como identificar possíveis indícios de atos ilícitos praticados contra a administração pública, tais como corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, desvios, fraudes e sonegação fiscal.

Aplica-se também, a avaliação da conformidade para todos fornecedores de insumos e serviços que participarem dos processos de cotação/concorrência.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

É responsabilidade dos profissionais de Suprimentos e Gestores de Contratos assegurarem a conformidade dos Fornecedores a estes critérios, bem como eventuais planos de adequação.

Para Parceiros dos grupos de materiais, medicamentos e OPME utilizam-se os padrões técnicos de qualidade do Grupo de Avaliação de Fornecedores (GAFO) composto por farmacêuticos do **Hospital Sírio-Libanês** e hospitais parceiros, análise documental mediante preenchimento do formulário de qualificação de fornecedores e envio dos documentos que comprovem suas boas práticas quando impossibilitado de realizar visita técnica, e



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

para os fornecedores de gêneros alimentícios são homologados pela equipe de nutricionistas da Instituição de acordo com critérios estabelecidos pela área.

Para os demais grupos, os critérios de qualidade são definidos através do potencial de risco do fornecedor no qual são estabelecidos critérios de conformidade legal, atendimento aos requisitos de SST conforme portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e certificações ISO's, JCI, independente de porte, atividade e números de funcionários, mesmo para atividade de 1 (um) dia ou empresas com 1 (um) funcionário.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

PADRÕES LEGAIS e SANITÁRIOS

Para todos os grupos (serviços, materiais, medicamentos, químicos, gêneros alimentícios, OPME e diversos), utilizamos plataformas parceiras, conforme categoria de fornecimento para Gestão de Fornecedores (SAP Ariba SLP), Gestão de Riscos, Gestão de Terceiros, Gestão Documental, Planejamento entre outras que nos auxiliam no controle e gestão de questionários e documentos tais como:

- ✓ Atos constitutivos;
- ✓ Alvará de funcionamento;
- ✓ Certificado de responsabilidade técnica, entre outros documentos aplicáveis.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

PADRÕES LEGAIS e SANITÁRIOS

O Hospital Sírio-Libanês somente adquire insumos hospitalares devidamente registrados no Ministério da Saúde.

No caso de fornecimento de produtos isentos de registro no Ministério da Saúde, é necessária uma cópia do documento de isenção.

No caso de registros provisórios são necessários documentos que comprovem a renovação de registro quando expirar a data ou registro definitivo.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

PADRÕES LEGAIS e SANITÁRIOS

Para fornecimento de medicamentos é obrigatória a apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica (documento único) emitido pelo Conselho Regional de Farmácia ou do protocolo de assunção dessa responsabilidade técnica.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Hospital Sírio-Libanês faz avaliação dos fornecedores contratados diretamente e indiretamente, desde que seja faturamento direto e/ou subcontratação pelo contratado.

Para situações de subcontratação é necessário a autorização expressa do Gestor de Contrato.

Critérios de documentação de encargos sociais e cumprimentos laborais, saúde e segurança do trabalhador e responsabilidade socioambiental para homologação dos prestadores de serviços com mão de obra alocada e esporádica/pontual serão definidas de acordo com a avaliação de risco da segurança do trabalho.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

É obrigatório o envio pelo Fornecedor documentação específica para Integração descrita no pedido/contrato para todos que prestarão serviços antecedendo no mínimo 10 (dez) dias de acordo com prazo de início da execução do serviço via plataforma eletrônica indicada pela Instituição, sob pena de penalidades definidas em Contrato.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

As informações pertinentes aos documentos necessários das empresas e colaboradores, referente a Risco à Saúde e Segurança do Trabalhador, Risco Ambiental, Comprovante de Pagamentos dos Encargos Sociais e Cumprimento Laborais, Controle de Acesso e Integração, consultar o Manual Integração para Prestador de Serviço Terceirizado.

Não é necessário cadastrar fornecedores do corpo clínico, como médicos e biomédicos. A estes se aplicam as regras de integração dos funcionários e demais normas internas do Hospital Sírio-Libanês.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

Além de todos os documentos exigidos para cadastro na plataforma Mercado Eletrônico®, é disponibilizado ao prestador de serviços o Manual de Relacionamento com Fornecedores e Integração para Prestador de Serviço Terceirizado, que contempla todas as diretrizes e requisitos para profissionais na atuação das dependências e unidades externas da Instituição.

Todos os empregados das empresas contratadas que vierem a participar dos trabalhos contratados pela Instituição, devem ser integrados obrigatoriamente independentemente de seu cargo, função ou atividade, conforme critérios estabelecidos presencialmente ou outros meios.



5. Gestão de Fornecedores

5.2 AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR PRESTADORES DE SERVIÇOS

Fornecedores com mão de obra alocada acima de 90 (noventa) dias devem **obrigatoriamente** apresentar **mensalmente**, conforme prazos estipulados os seguintes documentos:

- ✓ Lista atualizada de colaboradores alocados;
- ✓ Folha de Pagamento;
- ✓ Cartões de Ponto;
- ✓ Comprovantes de pagamento de todos os Impostos;
- ✓ Comprovante de pagamento do FGTS;
- ✓ SEFIP/GFIP;
- ✓ Entre outros documentos aplicáveis.



5. Gestão de Fornecedores

5.3 AUDITORIA

O gestor do contrato da Instituição realizará anualmente auditoria das empresas terceiras sob sua gestão, com o apoio da área da Qualidade.

A auditoria é feita por um grupo de auditores, seguindo um roteiro, que contempla aspectos de Recursos Humanos, Treinamento e Desenvolvimento, Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho, Meio Ambiente, Qualidade, Engenharia Clínica e CCIH/Higiene, de acordo com os requisitos legais aplicáveis por segmento.

Após a realização da auditoria, os dados serão compilados através de relatórios e encaminhados para cada empresa.



5. Gestão de Fornecedores

5.4 AUDITORIA

Para os apontamentos “necessita melhorias e atende parcial”, cada empresa deverá providenciar as ações corretivas, descritas em um relatório, com prazo para conclusão.



5. Gestão de Fornecedores

5.5 INDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

Processo no qual busca garantir que todas empresas contratadas, atendam aos requisitos institucionais e legais (durante a vigência do contrato).

Este processo aplica-se aos fornecedores de produtos e serviços com mão de obra alocadas e pontual/espórádico (contrato de prestação de serviço com duração superior à 90 dias), em todas as unidades corporativas do Hospital Sírio-Libanês.



5. Gestão de Fornecedores

5.5 INDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

O IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores é a metodologia utilizada para monitorar e avaliar o desempenho de seus fornecedores, composta por um conjunto de indicadores e performance, onde estes são definidos a partir de requisitos contratuais, de especificações técnicas, além de requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho e Sustentabilidade (sociais, ambientais e econômicos).



5. Gestão de Fornecedores

5.5 INDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

IDF | SERVIÇOS

Este índice é composto por:

- a) **Saúde e Segurança:** Avaliação documental e de atividades envolvendo riscos aos colaboradores;
- b) **Financeiro e Jurídico:** Identificação de potencial risco financeiro e jurídico;
- c) **Trabalhista:** Garantia dos direitos trabalhistas aos colaboradores;
- d) **Ambiental:** Avaliação documental e de atividades envolvendo impactos ao meio ambiente;
- e) **Performance:** Análise do cumprimento dos padrões operacionais estabelecidos em contrato.



5. Gestão de Fornecedores

5.5 INDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR (IDF)

IDF | PRODUTOS

Este índice é composto por:

- a) Respeito ao prazo de entrega;
- b) Respeito a quantidade solicitada x entregues;
- c) Respeito ao preço negociado x faturado.



6. Ética e *Compliance*

As informações encaminhadas ao **Hospital Sírio-Libanês** deve ser verdadeiras e transparentes.

Não toleramos ilicitudes de quaisquer natureza e se reserva o direito de encerrar o relacionamento com os Fornecedores envolvidos nestas situações.

6.1 REGRAS DE COMPLIANCE

Para todas as aquisições de produtos e serviços os termos abaixo serão incluídos nos contratos e ordens de compra como forma de garantir transparência em todos os processos de aquisições de produtos e serviços.



6. Ética e *Compliance*

6.1 REGRAS DE COMPLIANCE

As partes devem comunicar e respeitar os seguintes princípios com relação às suas interações:

A) Não fazer, prometer ou autorizar um pagamento corrupto direta ou indiretamente ou fornecer qualquer coisa de valor a uma pessoa para influenciá-la a oferecer uma vantagem comercial inadequada;

B) Não solicitar, concordar em aceitar ou receber um pagamento direta ou indiretamente ou qualquer coisa de valor como incentivo inadequado em suas atividades comerciais;

C) Não fazer e ou promover qualquer concorrência desleal e/ou parceria lesiva à concorrência com relação à outra parte, sendo que qualquer atividade que prejudique à livre concorrência será considerada ilegal e inadequada.



6. Ética e *Compliance*

Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais e civis.



6. Ética e *Compliance*

O fornecedor deve assegurar:

- (a) Dispor e estar investido de todos os poderes e autorizações necessárias, societários ou outros, para conduzir seus negócios exercer o domínio sobre seus bens e para assinar, contrair e cumprir todas as obrigações, nos termos do CONTRATO e ORDEM DE COMPRA;
- (b) Não praticou, pratica ou praticará condutas em desacordo com a Lei n.º 12.846/13 e normas correlatas;
- (c) Deu conhecimento e ciência a todas as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na execução do objeto deste contrato das disposições da Lei n.º 12.846/13;



6. Ética e *Compliance*

(e) Tem ciência das consequências possíveis e sanções aplicáveis em caso de violações à Legislação de Combate à Corrupção em vigor.

O fornecedor compromete-se a dar ciência à outra parte, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da data em que tomar ciência da existência acerca de qualquer procedimento instaurado em face diretores, empregados, administradores, prepostos, contratados, subcontratados e indicados, bem como seus sócios e/ou qualquer terceiro por ela constituído para atuar em seu nome e/ou por sua conta e ordem na execução do objeto do Manual, ou ainda em face da própria pessoa jurídica, visando a apuração de fatos relacionados às práticas contrárias à Lei n.º 12.846/13.



6. Ética e *Compliance*

Todos os fornecedores garantem que conduzirão seus negócios de acordo com a legislação aplicável, bem como respeitarão os padrões éticos estabelecidos no Código de Conduta do Hospital Sírio Libanês está disponível online em:

<https://cdn-site.contatoseguro.com.br/assets/img/hotsite/siriolibanes/codigo-conduta.pdf>

CANAL DE DENÚNCIA

O Hospital Sírio-Libanês disponibiliza a todos seus Parceiros um canal direto de denúncias de condutas antiéticas. As situações de descumprimento de diretrizes Éticas e *Compliance* deverão ser reportadas através do site

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/siriolibanes/relato/denuncia/>



7. Sustentabilidade

7.1 NOSSA MISSÃO e COMPROMISSO

Iniciamos nosso caminho nos comprometendo em nos tornar a primeira instituição de saúde ambientalmente sustentável, carbono Neutra.

Esta ambição era desafiadora, mas ela nos colocou no caminho para nos tornar uma instituição de saúde orientada ao objetivo que somos hoje. Ser uma instituição de saúde que com mais de 100 anos de existência cuida de maneira plena da saúde de nossos clientes, cuidando da mesma forma da saúde do planeta. Reduzindo os impactos de nossas atividades de saúde, de nossas entregas no planeta. Nós nos comprometemos que com essas mudanças e com a definição de metas a longo prazo, podemos gerar uma força para o bem do planeta.



7. Sustentabilidade

7.2 NOSSA HISTÓRIA EM QUESTÕES AMBIENTAIS

Nos últimos anos, o Hospital Sírio-Libanês vem trabalhando para reduzir sua pegada de carbono, reduzindo o desperdício, o uso de energia e água, na eficiente gestão dos resíduos, através de investimento em ações necessárias para tornar o Hospital Sírio-Libanês uma organização comprometida com nossas metas de descarbonização de nossos processos.

Iniciamos em 1998 nossa jornada para transformar a Gestão Ambiental, buscando um futuro, onde nossos serviços prestados na saúde tivessem impacto positivo no planeta. Em 2019 nos tornamos uma instituição carbono Neutra, cumprindo nossa meta desafiadora de redução de 30% de nossas emissões nestes últimos 3 anos, o Hospital Sírio-Libanês cumpriu esta missão estabelecendo



7. Sustentabilidade

7.2 NOSSA HISTÓRIA EM QUESTÕES AMBIENTAIS

metas de sustentabilidade desafiadoras, e definimos estrategicamente que o que não conseguíssemos reduzir estaríamos compensando nossas emissões com a compra de Crédito de Carbono Premium, de projetos de substituição de energia renovável, neutralizando assim todas as nossas emissões não evitáveis. Levamos essa visão para as diretoras que abraçaram a causa, dando o devido valor ao tema, renovando uma visão sobre os serviços prestados pelo Hospital Sírio-Libanês com Sustentabilidade.



7. Sustentabilidade

[Para saber mais sobre nossas ações, acesse o Relato](#)

[Integrado](#)

<https://media.graphassets.com/nE5j4w47SBqYD4ZJ>

[9wni](#)

[Ou acessem a página -](#)

<https://hospitalsiriolibanes.org.br/quem-somos/sustentabilidade-ambiental/>



8. Descredenciamento

Fornecedores que não atenderem os requisitos descritos neste Manual serão convidados a regularizar sua documentação conforme Plano de Ação específico.

Em caso de irregularidades persistentes poderão ser descredenciados da SBSHSL.





**HOSPITAL
SÍRIO-LIBANÊS**

www.hsl.org.br